

Id:09FEBD5DCD59CE64



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 GABINETE DA PRESIDENCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021

OBJETO: Prorrogação da vigência e alteração de valor do contrato 013/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Locação de softwares de Gestão pública para aquisição de licença para uso do módulo Portal da transparência, abrangendo instalação, manutenção, suporte técnico e treinamento de pessoal para a Câmara Municipal de São José do Divino.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PIAUÍ**, órgão da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.940.265/0001-03, com sede à Avenida Manoel Divino, Nº. 75, Centro, CEP – 64.245-000, na cidade de São José do Divino, Piauí, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Patrícia Carvalho de Cerqueira, inscrito no CPF 048.406.333-20, RG 3.213.587 SS/PP, residente nesse Município à Av. Manoel Divino nº 220 e a empresa **STS INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.726.333/0001-76, com sede à Rua Santa Luzia, Nº: 2480, Bairro Piçarra, CEP: 64.015-012, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Vicente Miranda, brasileiro, natural de Viçosa, Estado do Ceará, Portador da Cédula de Identidade nº 133.571 SJSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 016.477.253-72, residente e domiciliado na Rua Pedro Conde, nº, 215, Bairro – Dos Noivos, CEP: 64.000-000, Teresina – PI, (**CONTRATADO**), firmam este ADITIVO mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula sexta do Contrato firmado entre as partes acima qualificadas para 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor mensal estipulado na Cláusula Quinta do referido Contrato pra **R\$ 276,85** (Duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em doze parcelas mensais, totalizando o montante de **R\$ 3.322,20** (Três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do supracitado Contrato.

Estando certas e ajustadas as partes, firmam este termo aditivo, em duas vias, na presença de testemunhas que abaixo, também, assinam.

São José do Divino (PI), 31 de dezembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente
 CONTRATANTE


STS INFORMATICA LTDA
 Vicente Miranda
 CPF 016.477.253-72
 CONTRATADA CONTRATADO

Testemunhas:

1.

2°

CPF:

CPF:

Id:1518E920B9A9C55F

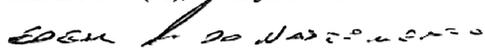


ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
 CNPJ nº 01.812.558/0001-00
 Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
 Telefone: (89) 3466-0050
 Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, toma público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 27/01/2022, às 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem e alimentação na cidade de Curral Novo do Piauí. **VALOR: R\$ 41.600,00. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo. TEL: 89-34660050.**

Curral Novo (PI), 10 de janeiro de 2022.


 Pregoeiro

Id:089B77E56FCFC663



Estado do Piauí
Câmara Municipal de São Pedro do Piauí

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº001/2022
DISPENSA Nº001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/22

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, em sistema voltado à contabilidade pública e recursos humanos, para o gerenciamento, de forma integrada e compilada, e solução das demandas do departamento de folha de pagamento da câmara municipal de SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI em sua instalação do software e de todos os componentes necessários para sua utilização, incluindo sistema operacional e banco de dados, em ambiente computacional disponibilizado e suporte técnico.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/01/2022.

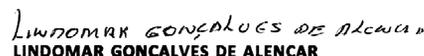
CONTRATANTE: Câmara Municipal de SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO (A): "CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.378.206/0001-39".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR, pela Contratante, e o Sr. André Silva Frota, pela Contratada.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, em 06 de janeiro de 2022.


 LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
 Presidente da Câmara Municipal

Id:030E6203F9A7C814



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO: Nº 121/2021

MODALIDADE: Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021

OBJETO: Contratação de rádio para prestação de serviços, para divulgação dos informativos de utilidade pública, com abrangência de cobertura em todo município, para uso pelas Secretarias do poder executivo municipal, junto ao município de Esperantina-PI.

CONTRATANTE: Município de Esperantina

CONTRATADA: RADIO VALE DO PARNAIBA LTDA, CNPJ Nº 07.226.541/0001-81

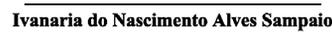
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e RECURSOS PROPRIOS

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

VIGENCIA: 12(DOZE) meses

SIGNATÁRIO: Ivanaria do Nascimento Alves Sampaio (CONTRATANTE) e RADIO VALE DO PARNAIBA LTDA (CONTRATADA).

Esperantina (PI), 17 de dezembro de 2021.


 Ivanaria do Nascimento Alves Sampaio
 Prefeita Municipal